

[Início](#) / Visualização do Ato

 [Acesse a Edição](#)

**CONCURSO PÚBLICO: CONCURSO PÚBLICO - EDITAL SUGESP Nº 02/2023 - ATO DE NOMEAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

Edição: 7428 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 27/01/2026  
SMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL SUGESP Nº 02/2023  
ATO DE NOMEAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, no exercício do cargo de PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 108 da Lei Orgânica, nomeia, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 02/2023, homologado em 28/06/2024, para provimento do cargo de ENGENHEIRO, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal n.º 7.169/1996, em reposição à revogação, a candidata abaixo listada:

ENGENHEIRA - ENGENHARIA CIVIL / ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL  
(Jornada alterada para 40h semanais nos termos do Art 28º da Lei Municipal nº 11.678/2024)

Classificação Nome  
94º Lugar Gabriela Chagas De Oliveira Mendes

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2026

*Juliano Lopes*  
**Prefeito de Belo Horizonte em exercício**  
*Bruno Passeli*  
**Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**

**CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os candidatos nomeados no ato acima para iniciarem os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (<https://portaldoservidor.pbh.gov.br/>), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (<https://servicos.pbh.gov.br/Posse> - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, os candidatos irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

Os candidatos, após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para os candidatos ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação à lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que os candidatos deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2026

*Hélen dos Santos Delfim*  
**Subsecretária de Gestão de Pessoas**

 Voltar